



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA

Data: 16 de março de 2022

Local: IFCE-Quixadá sala B215

Horário: 8:30 às 9:30h

Presentes: Mayara de Sousa Oliveira Magalhaes, Guilherme Augusto Magalhaes Junior, Davi Coelho de Carvalho, Cicero Pessoa de Moura, Maria Aparecida Belem Fernandes Tavares, Rafael Ribeiro Portela, Maria Cleidiane Cavalcante Freitas, José Roberval Candido Júnior, Joanna Aretha Silveira, Francisco Wallis Sousa Rodrigues (acompanhamento virtual), Tamires de Oliveira Alencar (acompanhamento virtual) e Francisco Oliver de Oliveira (acompanhamento virtual)

Na presente reunião foram discutidos os seguintes assuntos: Apresentação do plano de ação da coordenação 2022; Apreciação da disciplina extracurricular proposta pelo professor Davi - "Cálculos aplicados à físico-química; Apresentação da possibilidade de padronização das matrizes diurna e noturna conforme atualização do ROD; Composição da representação estudantil no colegiado de maio de 2022 à maio de 2023.

**Apresentação do plano de ação da coordenação 2022:** o plano de ação da coordenação para 2022 foi apresentado, pela coordenadora Mayara seguindo a estrutura determinada pela Proen. O plano de ação foi aprovado por unanimidade pelo Colegiado.

**Apresentação do PUD de disciplinas extracurricular proposta pelo professor Davi:** Após a apresentação do pud da disciplina extracurricular de Cálculo aplicados a físico-química pelo professor Davi, foram feitas algumas sugestões de adequação nos objetivos e metodologia e posterior aprovação, por unanimidade, para seguir os trâmites necessários para a criação e oferta da disciplina como extracurricular e contagem no barema de horas complementares do curso da Licenciatura em Química.

#### **Apresentação da atualização do ROD art 35:**

("Art. 35. O IFCE funcionará regularmente nos três turnos tendo hora-aula com duração de:

I. 60 (sessenta) minutos para os cursos diurnos;

II. 50 (cinquenta) minutos para os cursos noturnos.

Parágrafo único: Para os cursos noturnos deverá ser feita a conversão da hora-aula de 50 (cinquenta) minutos para hora relógio de 60 (sessenta) minutos, a fim de atender a carga horária mínima do curso estabelecida na legislação, **podendo ser utilizados esses 10 (dez) minutos adicionais com atividades educativas não presenciais, conduzidas pelo respectivo professor de cada componente curricular, desde que seja atendido o que estabelece o artigo 12, se for curso técnico, e o artigo 15, se for de graduação, deste regulamento, e que, além disso, esteja previsto no PPC dos respectivos cursos.**")

Desta forma, abre-se a possibilidade de padronização das grades diurna e noturna desta instituição. A coordenação informou que está aguardando orientações da proen quanto aos procedimentos a serem realizados futuramente.

**Composição discente para o Colegiado para 2022:** A coordenação apresentou a necessidade

de reformulação dos representantes discentes do Colegiado para 2022, tendo em vista o término do mandato e o não interesse em permanecer e formatura dos atuais membros. Desta forma, foram abertas as 4 vagas para composição de membros discentes titulares e suplentes. Estes representantes discentes devem ser eleitos por meio de consulta aos pares e manifestação de interesse dos mesmos.

Nada mais havendo a tratar, a presidente deu por encerrada a reunião, lavrando a presente ata que será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Mayara de Sousa Oliveira Magalhaes, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 09/05/2022, às 20:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Magalhaes Junior, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 09/05/2022, às 20:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davi Coelho de Carvalho, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 09/05/2022, às 21:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Wallis Sousa Rodrigues, Usuário Externo**, em 10/05/2022, às 19:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joanna Aretha Silveira, Coordenador(a) Técnico-Pedagógico(a)**, em 16/05/2022, às 09:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Belem Fernandes Tavares, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 23/05/2022, às 20:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3680840** e o código CRC **4FCCC136**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA

Data: 09/05/2022

Local: Reunião Online (Google Meet)

Horário: 15:00h

Presentes: Mayara de Sousa Oliveira Magalhaes, Guilherme Augusto Magalhaes Junior, Davi Coelho de Carvalho, Maria Aparecida Belem Fernandes Tavares, José Roberval Candido Júnior, Dayana Silva de Oliveira, Joanna Aretha Silveira, Francisco Wallis Sousa Rodrigues e Francisco Oliver de Oliveira

Na presente reunião foram discutidos os seguintes assuntos: Definição de qual programa o curso de Licenciatura em Química iria optar (PIBID ou PRP), Indicação do nome do coordenador de área para o programa escolhido e alterações no barema conforme solicitação de estudantes.

**Definição de qual programa o curso de Licenciatura em Química iria participar da seleção (PIBID ou PRP):** nesta primeira pauta, Mayara apresentou o numero de alunos matriculados que poderiam aderir aos programas e em decorrência do baixo número de alunos com mais de 50% do curso concluído, os membros do colegiado decidiram que, diante do cenário, seria melhor que o nosso curso optasse pelo PIBID.

**Indicação do nome do coordenador de área para o PIBID:** nesta pauta, foi mostrado os requisitos necessários para que o docente pudesse ser indicado a coordenador de área, e então abriu-se para definição de um nome para essa função, sendo o professor Dr Rafael Ribeiro Portela, o nome aprovado pelos membros do colegiado para possivelmente ser o coordenador da área para o PIBID.

**Alterações no barema conforme solicitação de estudantes:** na ocasião foi apresentado o barema de distribuição de horas complementares, mais especificamente os itens 1.5 e 2.1. No item 1.5 os alunos questionaram o máximo de horas contabilizadas para disciplinas extracurriculares, que estava como sendo 72 horas. Nos foi solicitado uma reavaliação alegando que não há disciplinas com essa carga horária, geralmente são de 40 ou 80 horas, deste modo os membros do colegiado definiram que neste item a pontuação máxima deveria ser 80 horas. No item 2.1, os alunos solicitaram reavaliação na contabilização das horas destinadas a pesquisa que estava como sendo 40 horas por projeto, sendo solicitado a possibilidade de ser como no PIBID, 40 horas por semestre, o professor Davi sugeriu que o máximo deveria ser 2 semestres, com máximo de horas de 80h por ano (período de execução do projeto de pesquisa)

Nada mais havendo a tratar, a presidente deu por encerrada a reunião, lavrando a presente ata que será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Mayara de Sousa Oliveira Magalhaes, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 09/05/2022, às 20:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Magalhaes Junior, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 09/05/2022, às 20:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dayana Silva de Oliveira, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 09/05/2022, às 20:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Belem Fernandes Tavares, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 09/05/2022, às 21:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davi Coelho de Carvalho, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 09/05/2022, às 21:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Wallis Sousa Rodrigues, Usuário Externo**, em 10/05/2022, às 19:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberval Candido Junior, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 11/05/2022, às 15:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joanna Aretha Silveira, Coordenador(a) Técnico-Pedagógico(a)**, em 16/05/2022, às 09:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3705996** e o código CRC **318089BF**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA

Data: 19/05/2022

Local: Reunião Online (Google Meet)

Horário: 09:00

Presentes: Mayara de Sousa Oliveira Magalhaes, Guilherme Augusto Magalhaes Junior, Maria Aparecida Belem Fernandes Tavares, José Roberval Candido Júnior, Dayana Silva de Oliveira, Cícero Pessoa de Moura, Joanna Aretha Silveira, Djonata Bruno Macedo Silva, Nathan de Lima Cavalcante.

Na presente reunião foram discutidos os seguintes assuntos: Prorrogação/renovação do afastamento do professor Alexandre Carreira da Cruz Sousa e solicitação de RED do aluno Jorge Inácio de Lima Neto.

**Prorrogação/renovação do afastamento do professor Alexandre Carreira da Cruz Sousa:** nesta primeira pauta, foi apresentado a situação do afastamento do referido professor, que se encerra no mês de agosto. Deste modo, ele solicitou prorrogação/renovação por mais 4 meses, a contar a partir de 01 de setembro de 2022, para concluir seu Doutorado no Brasil, na UFC. Posto em votação a pauta, todos os membros deste colegiado decidiram pelo DEFERIMENTO a esta solicitação.

**Solicitação de RED do aluno Jorge Inácio de Lima Neto:** foi apresentado neste ponto a situação do referido aluno, na qual ele solicita o regime especial domiciliar (RED) para que possa cursar à distâncias as disciplinas: *Química orgânica 2 e história da Química*. Tendo em vista que só faltam essas duas disciplinas para completar a carga horária exigida para a conclusão de curso, além disso ele reside no município de Choró, distante 35 km do campus, o que implica em 140 km rodados em apenas dois dias de aula, esse fato torna quase impossível a frequência exigida devido ao gasto com o deslocamento até o campus, além de estar com um filho de poucos meses, o que dificulta mais ainda. Estes fatores incluem esse aluno no *Ofício Conjunto Circular nº1/2022 Proen/Reitoria* (em reuniões anteriores o DE e os coordenadores de cursos desta instituição, deliberaram que alunos que devem até 3 disciplinas que não sejam práticas e que estejam impossibilitados de cursar presencial, poderia solicitar o RED e esta solicitação deveria ser avaliada pelo colegiado). Desta forma, foi falado e exposto a situação aos professores envolvidos (Praxedes e Guilherme), os quais concordaram, desde que o aluno se comprometesse e entregasse as atividades. Diante do exposto o colegiado analisou a solicitação e optou pelo DEFERIMENTO a esta solicitação.

Nada mais havendo a tratar, a presidente deu por encerrada a reunião, lavrando a presente ata que será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Mayara de Sousa Oliveira Magalhaes**,  
**Coordenador(a) do Curso Superior de Licenciatura em Química**, em 19/05/2022, às 20:06,  
com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Magalhaes Junior, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 19/05/2022, às 20:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Pessoa de Moura, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 19/05/2022, às 20:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberval Candido Junior, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 20/05/2022, às 10:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dayana Silva de Oliveira, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 22/05/2022, às 18:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joanna Aretha Silveira, Coordenador(a) Técnico-Pedagógico(a)**, em 23/05/2022, às 13:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Belem Fernandes Tavares, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 23/05/2022, às 20:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3741869** e o código CRC **898FADE9**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA

Data: 28/09/2022

Local: Reunião presencial (sala B215)

Horário: 9:00

Presentes: Mayara de Sousa Oliveira Magalhaes, Guilherme Augusto Magalhaes Junior, Maria Cleidiane Cavalcante Freitas, Maria Aparecida Belem Fernandes Tavares, Cícero Pessoa de Moura, Joanna Aretha Silveira, Davi Coelho de Carvalho, Rafael Ribeiro Portela, Djonata Bruno Macedo Silva, Vitória Regina Ferreira Pinto

Na presente reunião foram discutidos os seguintes assuntos: Situação da aluna Lara Jamile Bernaldo Faustino, avaliação do documento elaborado pelos professores atuantes na área do estágio como alinhamento da condução das disciplinas no curso de LQUIM, composição da comissão de avaliação de horas complementares dos alunos, situação do aluno Thiago Costa Lopes e formação da comissão da curricularização da extensão.

**Situação da aluna Lara Jamile Bernaldo Faustino:** nesta primeira pauta, foi apresentado aos membros do colegiado e ao professor, Nicolai, responsável pela disciplina de Inglês Instrumental, a solicitação da aluna que argumentou ter sido reprovada por falta, porém tinha nota. No entanto, o professor responsável explicou que a aluna não compareceu para realização da AF desta disciplina, portanto, diante do exposto foi decidido que a situação da aluna permanece como reprovada.

**Avaliação do documento elaborado pelos professores atuantes na área do estágio como alinhamento da condução das disciplinas no curso de LQUIM:** no dia 1º de setembro reuniram-se os professores atuantes nas disciplinas de estágio curricular, e ao final da reunião elaborou-se um documento para auxiliar na condução destas disciplinas, conforme texto abaixo:

"Alinhamento das disciplinas de Estágios (I, II, III e IV) nas licenciaturas. A coordenadora, Mayara, apresentou a necessidade de alinhamentos do andamento das disciplinas de estágio, devido a falta de um regulamento maior. De forma que os alunos matriculados nas disciplinas de Estágio I e II pudessem ter uma carga horária maior de observação e menor de regência, e os alunos matriculados nas disciplinas de estágio III e IV, tivessem um aumento gradual de práticas de regência. Após colocações extremamente pertinentes sobre esse assunto dos professores Ângelo, Guilherme, Cleidiane e Davi. **Ficou definido que nos estágio I e II eles deveriam ter no mínimo 4 horas de regência, preferencialmente no 9º ano (Fundamental II) e 1º ano do Ensino Médio e nos estágios III e IV, no mínimo 10 horas de regência, preferencialmente no 2º e 3º ano do Ensino Médio. Além da possibilidade de poder também estagiarem em turmas do fundamental, em disciplinas de Ciências. Com destaque que, entende-se como regência: toda ação pedagógica intencional com vistas a objetivos de aprendizagem (estudo, planejamento, produção de material, reunião em grupos, projetos de intervenção, ministrar uma aula, tira dúvidas)**"

Após a apresentação do texto acima, os membros mostraram-se favoráveis aprovando-o por unanimidade.

**Composição da comissão de avaliação de horas complementares dos alunos:** neste ponto

foi abordado a saída de um membro do colegiado, e conseqüente desta comissão avaliadora de horas complementares. Abrindo espaço para entrada de novos membros e também saída, caso fosse necessário. Deste modo, os professores Mayara, Guilherme, Cícero e Davi permaneceram na comissão avaliadora, restando definir se mais alguém entraria, pois nesta reunião os demais membros do colegiado optaram por não ingressar nesta comissão avaliadora de horas complementares. Sendo assim, deixou-se registrado que o professor José Roberval Cândido Júnior pediu para sair do colegiado, entrando em seu lugar o professor Jeffersson Saraiva Ferreira. Deste modo a representante pedagógica, Joanna, solicitou a mudança e substituição de sua representação pela representante Aldene. Além disso, os membros do colegiado questionaram a não emissão de uma portaria que regulamentasse a atuação dos referidos membros, tendo em vista que trata-se de uma comissão de atuação permanente dentro do curso, conforme apresentado no PPC do curso:

"Para a contabilização das atividades acadêmico-científico-culturais, o estudante deverá solicitar, por meio de requerimento à Coordenação do Curso, a validação das atividades desenvolvidas com os respectivos documentos comprobatórios. Cada documento apresentado só poderá ser contabilizado uma única vez. **A validação das atividades deverá ser feita por banca composta pelo Coordenador do Curso, como presidente, e por, no mínimo, dois docentes do Curso.**"

Deste modo foi solicitado que fosse levado até o departamento de ensino essa solicitação de emissão de portaria que pudesse contabilizar no PIT/RIT/Progressão...

**Situação do aluno Thiago Costa Lopes:** o referido aluno solicitou análise pelo colegiado de suas horas complementares, tendo em vista que suas atividades contabilizavam mais de 200h, exigido no PPC do curso, porém devido a distribuição do barema, suas horas não estavam sendo contabilizadas de forma integral. O professor Guilherme chamou atenção para o perfil do referido aluno, de forma que valeria a pena uma avaliação destas horas tendo em vista que esse seria o único empecilho para a sua formação na próxima colação de Grau. Deste modo, conseguiu-se realocar alguns de seus comprovantes totalizando 190h, ficando a sugestão dele cursar um minicurso gratuito para completar suas horas complementares e assim, poder se formar.

**Formação da comissão da curricularização da extensão:** conforme apresentado anteriormente, informalmente, em um grupo de whatsapp contendo os professores atuantes no curso de licenciatura em Química a necessidade da formação de uma comissão que atuará no processo de Curricularização da Extensão, foi apresentado novamente essa necessidade em reunião do colegiado, tendo em vista a não adesão de ninguém no primeiro momento. O professor Guilherme Augusto Magalhães Júnior manifestou interesse, restando ainda o preenchimento da vaga de outro representante docente. Deste modo, até o término da reunião a composição desta comissão estava como:

"Presidente/ coordenadora do curso superior de Licenciatura em Química: Mayara

Representante pedagógico: Aldene

Representante docente 1: Guilherme"

Nada mais havendo a tratar, a coordenadora deu por encerrada a reunião, lavrando a presente ata que será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Mayara de Sousa Oliveira Magalhaes**,  
**Coordenador(a) do Curso Superior de Licenciatura em Química**, em 28/09/2022, às 20:18,  
com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Magalhaes Junior, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 28/09/2022, às 20:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Pessoa de Moura, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 29/09/2022, às 07:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Ribeiro Portela, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 29/09/2022, às 08:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cleidiane Cavalcante Freitas, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 29/09/2022, às 15:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Belem Fernandes Tavares, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 29/09/2022, às 18:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Davi Coelho de Carvalho, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 29/09/2022, às 19:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Joanna Aretha Silveira, Coordenador(a) Técnico-Pedagógico(a)**, em 04/10/2022, às 12:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4169866** e o código CRC **962923C3**.

---